



Federação Portuguesa de Natação

FILIADA NA
FÉDÉRATION INTERNATIONALE DE NATATION AMATEUR
E NA
LIGUE EUROPÉENNE DE NATATION AMATEUR

Sede — Pavilhão dos Desportos Náuticos
LISBOA

COMUNICADO OFICIAL

Nº 2

ABERTURA OFICIAL DA ÉPOCA

A época oficial de natação de 1952 abre no dia 8 de Junho e encerra-se no dia 26 de Outubro.

As Associações Regionais que o poderem fazer, organizarão festivais com que será devidamente assinalada a abertura da época.

A partir de 8 de Junho e em conformidade com o artigo 58º do Regulamento Desportivo, só poderão participar em competições, oficiais ou particulares, os nadadores que estejam devidamente licenciados.

As Associações Regionais e os membros oficiais que actuarem nas provas ou festivais de natação velarão por que sejam inteiramente respeitadas as disposições regulamentares sobre este assunto.

LICENCIAMENTO

O serviço de licenciamento começa no dia 26 do corrente. A partir desta data podem, portanto, os clubes, por intermédio das suas Associações, enviar à Federação os pedidos de licenciamento dos seus nadadores. Os impressos a utilizar são os mesmos dos anos anteriores, devendo ter-se bem presente que:

a) - Os pedidos de renovação de licenças (modelo 2) devem ser feitos em triplicado e devem ser acompanhados de 3 retratos, tipo "passe", com o nome do respectivo nadador inscrito no verso, em consequência de ter de lhes ser fornecidos novos cartões de identidade e estabelecidas novas fichas como se se tratasse de licenças novas.

b) - As declarações de exame médico devem ser feitas em duplicado.

Todos os pedidos devem ser acompanhados dos documentos designados no artigo 61º do Regulamento Desportivo e das importâncias referentes às taxas e despesas de confecção das respectivas licenças, conforme o estipulado no artigo 66º do mesmo Regulamento.

Não serão tomados em consideração os pedidos de licença ou de renovação de licença recebidos fora destas condições, competindo às Associações devolvê-los aos Clubes respectivos com a indicação das deficiências verificadas.

CATEGORIAS

Em consequência das categorias estabelecidas no novo Regulamento Desportivo não corresponderem inteiramente aquelas que existiam anteriormente, a classificação dos nadadores será estabelecida como segue:

1 - Nadadores que tenham completado 15 anos à data de 1 do corrente são classificados na categoria de INICIADOS;

2 - Nadadores que tenham completado 16 anos à data de 1 do corrente e não tenham ainda completado 18 anos, são classificados na categoria de ASPIRANTES;

3 - Nadadores que tenham idades compreendidas entre os 18 e os 20 anos, completados à data de 1 do corrente, são classificados na categoria de PRINCIPIANTES, excepto os já licenciados anteriormente nas categorias de JUNIORES e de SENIORES que continuam classificados nestas mesmas categorias.

TAXAS DE FILIAÇÃO

Os Clubes filiados que até à data não satisfizeram ainda as suas taxas de filiação de 1951, devem fazê-lo até ao dia 31 do corrente, por vale postal dirigido ao Tesoureiro da Federação; se o não fizerem, perderão os seus direitos a partir de 1 de Junho próximo, não podendo, conseqüentemente, participar em quaisquer provas depois daquela data.

HOMOLOGAÇÃO DE RECORDES

Foi homologado como recorde nacional, o tempo de 5^m 54^s e 4/10 feito na distancia de 400 metros, estilo "costas", pelo nadador Eurico Rocha Surgey, do Sport Algés e Dafundo, na piscina deste Clube, em 27 de Abril p^a. p^a.

JOGADORES QUE DISPUTAM 2 JOGOS NO MESMO DIA

Chama-se a atenção das Associações Regionais e dos Clubes filiados para a determinação da Direcção Geral dos Desportos que proíbe a um jogador (excepto ao guarda-redes) disputar 2 jogos no mesmo dia, embora de modalidades diferentes.

Consideram-se como jogados no mesmo dia, os jogos disputados com um intervalo inferior a 24 horas, contadas desde o principio do primeiro jogo até ao principio do outro.

Os jogadores que não respeitarem esta determinação serão suspensos de actividade por 30 dias.

O Clube que utilizar o jogador no segundo encontro será considerado derrotado, no caso do jogo, dizemos, no caso do resultado do jogo lhe ter sido favoravel, perdendo os pontos correspondentes.

EXPEDIENTE

A Secretaria da Federação encontra-se aberta todas as 2^{as}, 3^{as}, 5^{as} e 6^{as} das 21.30 às 23.30, para serviço de expediente.

Lisboa, 23 de Maio de 1952

O Secretario-Geral

(Costa Ribeiro)